Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 017/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos ***GARIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS,*** *pela passagem do 'Dia do Gari' comemorado no dia 16 de maio.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

No dia 16 de Maio comemora-se o 'Dia do Profissional de Limpeza Pública' ou 'Dia do Gari' como também é conhecido.

Sabemos que uma cidade limpa é um desejo de todos, além disso, considera-se um direito da população.

No Brasil, os garis são profissionais responsáveis pela manutenção da limpeza nos diversos espaços públicos, como ruas, praças, calçadas, parques entre outros, além do recolhimento de lixo nas residências, indústrias e comércios, eles também capinam, lavam e desinfetam vias públicas.

No Município de São Mateus, atualmente temos diversos garis, atuando em suas escalas de trabalho, para atender os aproximadamente 126 mil habitantes do município.

Embora muitas vezes não tenham seu trabalho reconhecido por grande parte da população, os garis desempenham com honra e responsabilidade a sua função.

Sempre a postos com suas ferramentas de trabalho, os garis são figuras já tão corriqueiras na paisagem da cidade que por muitas vezes acabam passando despercebidos aos olhos, porém são profissionais dignos de valorização e reconhecimento pela sociedade e instituições públicas.

Continua…

Continuação da Moção de Congratulação nº 017/2019.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, apresentamos esta moção para parabenizar os trabalhadores da limpeza pública do Município de São Mateus, pela comemoração ao 'Dia do Gari'. Oportunidade em que também reconhecemos o importante trabalho desenvolvido pela categoria.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de maio de 2018.

JORGE RECLA
Vereador